

PORTARIA N.º 10921, DE 10 DE MARÇO DE 2022

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Gislaine Miguel e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14 de Março à 12 de Abril de 2022, ao Servidor Municipal **Gislaine Miguel**, matrícula n.º 1258, relativas ao período aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Março de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.